



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 878
 Costa Rica (MS), 05 de Fevereiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Waldeli dos Santos Rosa
Vice - Prefeito - Roberto Rodrigues
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Semey Garcia Barbosa**
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolomo**
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
 Vereador - **Averaldo Barbosa**
 Vereador - **Ivanildo Ferrari**
 Vereador - **José Augusto Maia**
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
 Vereador - **José Alcides Carrijo**
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8319/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELEECER os efeitos da Portaria nº 189/2001, de 22 de janeiro de 2001, que nomeou, a servidora MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrita na Matrícula nº 28983, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8320/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELEECER os efeitos da Portaria nº 7267/2012, de 7 de março de 2012, que nomeou, a servidora MARIA APARECIDA MACHADO NOGUEIRA, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrita na Matrícula nº 11261, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8321/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELEECER os efeitos da Portaria nº 5523/2010, de 4 de maio de 2010, que nomeou, o servidor MARCIEL SILVA RAMOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, inscrito na Matrícula nº 7619405, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8322/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora MARCIA GONÇALVES, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, Inscrita na Matrícula nº 11860, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8323/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, MARCIA GONÇALVES, titular da Cédula de Identidade RG nº 21.221.687-SSP/SP e CPF nº 592.491.371-68, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8324/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 3017/2004, de 23 de março de 2004, que nomeou, o servidor MANOEL GALDINO DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, inscrito na Matrícula nº 710970, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8325/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 87/2005, de 15 de fevereiro de 2005, que nomeou, a servidora LUZIA NOGUEIRA DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrita na Matrícula nº 7611099, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8326/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 6405/2011, de 4 de maio de 2011, que nomeou, a servidora LUZIA CORREA DIAS, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento II, inscrita na Matrícula nº 2747, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8327/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 4564/2009, de 30 de julho de 2009, que nomeou, a servidora LUZIA ALMERINDA LOPES, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrita na Matrícula nº 6041, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8328/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 333/2001, de 2 de abril de 2001, que nomeou, a servidora LUCIMAR APARECIDA ANDRADE, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrita na Matrícula nº 95010, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8329/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 2694/2007, de 2 de agosto de 2007, que nomeou, a servidora LILYAN MARTINS COELHO, ocupante do cargo em comissão de Odontólogo, inscrita na Matrícula nº 7616546, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8330/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 6829/2011, de 26 de outubro de 2011, que nomeou, a servidora LÍDIA CARRASCO, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrita na Matrícula nº 11205, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8331/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 7112/2012, de 14 de fevereiro de 2012, que nomeou, a servidora LAÍS SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, inscrita na Matrícula nº 1116, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8332/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora KATIELY DIAS DE SOUZA, do cargo de Diretor de Departamento II, Inscrita na Matrícula nº 1114, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8333/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR, KATIELY DIAS DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.804.194-SSP/MS e CPF nº 040.895.201-69, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8334/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 7564/2012, de 26 de abril de 2012, que nomeou, a servidora KÁRITA MILENA SILVA DUARTE, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, inscrita na Matrícula nº 11317, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8335/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 5439/2010, de 16 de abril de 2010, que nomeou, a servidora JUCEYR LEAL DA SILVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, inscrita na Matrícula nº 5274, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8336/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 3014/2004, de 23 de março de 2004, que nomeou, o servidor JOSÉ ADOLFO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, inscrito na Matrícula nº 2202115, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8337/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 4949/2010, de 15 de março de 2010, que nomeou, a servidora MAURA CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, inscrita na Matrícula nº 117013, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8338/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 185/2001, de 22 de janeiro de 2001, que nomeou, a servidora MARIA ABREU DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrita na Matrícula nº 72982, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8339/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CELMA BARBOSA DA COSTA FERRAZ, titular da Cédula de Identidade RG nº 064.043-SSP/MS e CPF nº 163.787.501-06, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8340/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CONCEDER AFASTAMENTO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER 04 (quatro) anos de afastamento para exercício de cargo eletivo ao servidor LUCAS LÁZARO GEROLOMO, Assistente Administrativo, inscrito na matrícula nº 3018, Portador da Cédula de Identidade RG nº 12.908.824 SSP/SP e CPF nº 970.127.698-15, sem ônus para o órgão de origem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8341/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CEDENCIA DE SERVIDOR”.

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CEDER, o servidor MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA, titular da Cédula de Identidade RG nº 528.621 SSP/MS e CPF nº 403.624.341-15, ocupante do cargo de Motorista I, inscrito na matrícula nº 285943, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a Autarquia Municipal SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Costa Rica, sem ônus para a origem.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8342/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL NOTURNO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER ADICIONAL NOTURNO, em 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor FRANCISCO TEÓFILO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 72893, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei complementar nº 20, Artigo 80.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8343/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base da servidora DULCINEA ROSA DE ALMEIDA, inscrita na matrícula nº. 38016, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8344/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora CELHONDA MARIA GARCIA DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Inscrita na Matrícula nº 11738, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8345/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 5979/2010, de 1º de setembro de 2010, que nomeou, o servidor JOSÉ ROSA CARRIJO, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, inscrito na Matrícula nº 11673, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8346/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – IV (Função Gratificada) de 50%, sobre o salário base do servidor JOSÉ PAULINO GARCIA, inscrito na matrícula nº. 30899, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8347/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base do servidor GERSIO GABARON VARGAS, inscrito na matrícula nº. 129020, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8348/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora NAND NEILE FURTADO PEREIRA, do cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, Inscrita na Matrícula nº 7269, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8349/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, o servidor ALEXSSANDRO DE JESUS SILVA, do cargo de Chefe de Serviço, Inscrito na Matrícula nº 11259, Lotado na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8350/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora ADRIANA GONÇALVES SANTANA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Inscrita na Matrícula nº 5207, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8351/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, o servidor ANTONIO MARTINS ARRUDA, do cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, Inscrito na Matrícula nº 7620187, Lotado na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8352/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora ROSARIE SILVA PEREIRA, do cargo de Chefe de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 11343, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8353/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora ROSÁLIA FÁTIMA DE CARVALHO SILVA, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 7790, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8354/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5550/2010 de 07 de maio de 2010, que concede Função Gratificada, (FG VI) a servidora ANA CAROLINA SAID DA COSTA, inscrita na matrícula nº 1520270, Enfermeiro, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8355/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora RENATA INÁCIO NOGUEIRA MELO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Inscrita na Matrícula nº 1520040, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8356/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora REGIANE BRAS DIAS SANTOS, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 11273, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8357/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora OTILIA CEBER ANSEMI, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 5355, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 03/2013
Sistema Registro de Preços
Processo nº 347/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, a data para abertura das propostas é 19 de fevereiro de 2013, às 16:30 horas (horário de Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000, e-mail licita.costaricams@hotmail.com.

Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 28/2013
Sistema Registro de Preços
Processo nº 340/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de material elétrico para atender a Secretaria de Administração e Finanças a data para abertura das propostas é 19 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 29/2013
Sistema Registro de Preços
Processo nº 341/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de medicamentos da revista ABC Farma, a data para abertura das propostas é 20 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 343/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

MUNDI ALARMES LTDA ME
CNPJ nº 04.640.321/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para instalação de concertina no PETI.
Valor: R\$ 3.776,00 (três mil setecentos e setenta e seis reais)

Costa Rica/MS, 04 de fevereiro de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2013
CONVITE Nº 001/2013

OBJETO: Aquisição de 1.900 Bombonas de Hipoclorito de Sodio

O ORDENADOR DE DESPESAS, MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da licitação modalidade acima especificada, objetivando a Aquisição de Hipoclorito de Sodio.

Empresa participante: Empresa FASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Inscrita no CNPJ: 54.295.977/0001-02 e a Empresa CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ:15.550.593/0001-37, e a Empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, Inscrita no CNPJ:10.717.170/0001-45, e a Empresa PLAST' LIMPY COM.DE PLASTICOS LTDA. Inscrita no CNPJ:77.751.964/0001-04 e a Empresa PERES E VIEGAS LTDA ME, Inscrita no CNPJ:01.923.183/0001-80. E a Empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ: 12.926.152/0001-07

Empresa vencedora INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, Inscrita no CNPJ: 10.717.170/0001-45 com o seguinte valor: item 01, o valor unitário de R\$ 30,63 (Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos), perfazendo um total de 58.197,00 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Noventa e Sete Reais).

Costa Rica – MS, 04 de Fevereiro de 2013

Moacir Justino de Almeida
Diretor Geral do SAAE



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS ÁGUAS

LEI Nº 015, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo determinado para os órgãos da Administração Pública Municipal direta, indireta e fundacional, submetese às condições do regime administrativo especial previsto nesta Lei.

Parágrafo único. O contratado temporariamente, nos moldes desta Lei, é considerado servidor temporário municipal.

Art. 2º. A contratação de servidor temporário poderá ser realizada nas hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público enumeradas neste artigo, desde que não possam ser satisfeitas pela Administração com os recursos de pessoal disponíveis:

- I - casos de emergência ou calamidade pública;
- II - combate a surtos epidêmicos;
- III - realização de campanhas de saúde pública de caráter eventual e temporário;
- IV - execução de programas especiais de trabalho, instituídos para atender demandas de caráter temporário;
- V - atender a termos de convênio, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;
- VI - substituição de servidor efetivo afastado do exercício das funções do cargo em razão de licença prevista no Estatuto funcional com duração superior a 30 (trinta) dias, ou de férias;
- VII - desempenho das funções previstas para cargo efetivo vago, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público válido ou servidores em disponibilidade aptos a ocupar o cargo vago.

Parágrafo único. Os programas especiais de trabalho a que se refere o inciso IV deverão ser instituídos por meio de decreto, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, e não poderão consistir em demandas permanentes da Administração Pública.

Art. 3º. A contratação por tempo determinado não poderá exceder aos seguintes prazos:

- I - de 01 (um) ano, no caso dos incisos I, II e III do art. 2º, desta Lei, admitida uma única prorrogação por idêntico período;
 - II - de 06 (seis) meses, na hipótese do inciso IV do art. 2º;
 - III - nas hipóteses dos incisos V e VI, enquanto vigorar o convênio, acordo, ajuste, ou perdurar o afastamento do servidor efetivo;
 - IV - de 02 (dois) anos, na hipótese do inciso VII do art. 2º, admitida uma única prorrogação por idêntico período;
- Art. 4º. Os servidores temporários fazem jus aos direitos previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII, do art. 7º, da Constituição Federal, na forma prevista pelo regime do Estatuto dos Servidores Municipais.

Parágrafo único. Além dos previstos no caput, os servidores temporários farão jus ao afastamento decorrente de casamento ou luto, na forma prevista para os servidores efetivos no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 5º. O recrutamento de servidor contratado por tempo determinado será feito mediante análise curricular, adequado às características e motivos da contratação, prescindindo da realização de concurso público.

§ 1º. Poderá ser dispensada a análise curricular no caso do inciso I do art. 2º, desta Lei, bem como nos casos excepcionais de urgência na contratação.

§ 2º. Dos atos de contratação temporária tratados nesta Lei deverão constar os seguintes pressupostos de validade:

- I - motivação da necessidade da contratação;
- II - estabelecimento de critérios objetivos de avaliação;
- III - relação das funções públicas a serem exercidas pelos contratados e especificação da escolaridade exigida;
- IV - prazo de duração do contrato, carga horária, local de prestação do serviço e remuneração;
- V - total da despesa prevista para as contratações.

§ 3º. Os aprovados na análise curricular deverão submeter-se a exame médico admissional realizado por médico da rede municipal ou por médico credenciado pela Administração, dispensado no caso do inciso I, do art. 2º, deste artigo.

§ 4º. O contrato por tempo determinado deverá ser publicado com a indicação, de forma resumida, do disposto nos incisos I, III, IV e V, do § 2º, deste artigo e a lista de servidores contratados, com seus correspondentes níveis de escolaridade.

Art. 6º. As contratações por tempo determinado deverão ser solicitadas ao

Prefeito pelos Secretários Municipais, por meio de comunicação interna, onde constem:

- I - justificativa sobre a necessidade da contratação;
- II - caracterização da temporariedade da contratação;
- III - funções a serem exercidas, carga horária exigida, local de prestação do serviço e remuneração proposta;
- IV - estimativa dos custos da contratação, origem e disponibilidade dos recursos necessários.

Parágrafo único. A Administração poderá alterar unilateralmente o local de prestação do serviço.

Art. 7º. A remuneração prevista para o servidor temporário corresponderá ao valor fixado para o nível inicial do cargo efetivo correspondente às funções a serem desempenhadas.

§ 1º. No caso de as funções exercidas temporariamente não corresponderem às funções de cargo efetivo, a remuneração deverá ser fixada em valor situado entre o menor e maior vencimento previsto para cargos com os mesmos requisitos de escolaridade, observadas as condições do mercado de trabalho.

§ 2º. Na contratação de servidor temporário para cumprir jornada de trabalho diversa da prevista para os servidores efetivos, a remuneração será aumentada ou reduzida, proporcionalmente às horas acrescidas ou subtraídas.

Art. 8º. As contratações temporárias deverão ser realizadas com o prévio cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os gastos públicos provenientes da remuneração dos contratados temporariamente são considerados despesas de pessoal do órgão contratante, nos moldes da Lei Complementar nº 101/00.

§ 2º. Não são consideradas despesas de pessoal do Município aquelas custeadas com o repasse de verbas de outro ente federado, com a finalidade remuneratória, por força de convênio, acordo ou ajuste.

Art. 9º. O servidor temporário deverá ser vinculado ao Regime Geral de Previdência Social durante a vigência do contrato.

Art. 10. Ao servidor temporário aplicam-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referentes aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos.

Parágrafo único. As infrações cometidas pelo servidor temporário serão apuradas mediante processo administrativo sumário, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11. É vedada a nomeação ou designação de servidor temporário para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, inclusive em caráter de substituição.

Art. 12. O contrato por tempo determinado extinguir-se-á pelo término do prazo contratual ou por vontade de qualquer das partes.

§ 1º. A extinção do contrato gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, décimo terceiro salário proporcional e férias proporcionais.

§ 2º. A extinção do contrato por vontade de qualquer das partes deve ser comunicada com antecedência de quinze dias, sob pena do pagamento ou retenção de indenização correspondente à metade do valor da remuneração mensal.

Art. 13. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 14. As despesas para atender às contratações a que se refere esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do vigente Orçamento.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

PORTARIA Nº 03. Aos 10 de janeiro de 2013.

NOMEAÇÃO FAZ.

O Ver. Anizio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paraíso das Águas:
Ver. Celso Martins Cunha – Presidente
Ver. Lindomar Pinheiro da Silva
Ver. José Targino Ferreira
Ver. Edson Prechak de Lima
Ver. Neife José Garcia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de janeiro de 2013.

Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 04. Aos 04 de fevereiro de 2013.

NOMEAÇÃO FAZ.

O Ver. Anizio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sra. Suellen Daiane Savi de Oliveira, portador da cédula de identidade - RG nº 8.336.041 0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.136.679-70, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Geral, símbolo CCS 1, da Resolução nº 02/2013 de 03 de janeiro de 2013, desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de fevereiro de 2013.

Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 05. Aos 04 de fevereiro de 2013.

NOMEAÇÃO FAZ.

O Ver. Anizio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sra. Marcia Andrade Silva, portador da cédula de identidade - RG nº 001458611 – SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.118.901-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, símbolo CCM, da Resolução nº 02/2013 de 03 de janeiro de 2013, desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de fevereiro de 2013.

Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 06. Aos 04 de fevereiro de 2013.

NOMEAÇÃO FAZ.

O Ver. Anizio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de

Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sra. ROMILDA CARREIRA DIAS, portador da cédula de identidade - RG nº 9.108.712 0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.524.229-28, para exercer o Cargo em Assessora de Gabinete, símbolo CCM, da Resolução nº 02/2013 de 03 de janeiro de 2013, desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de fevereiro de 2013.

Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente

ERRATA

A PORTARIA Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 876, DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2013, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Naiara Paes Pereira da Silva, portadora do CPF nº 005.763.731-84 e RG Nº 001123402 SSP/MS, para o cargo em comissão de Diretor Executivo, DAS-2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Sônia Regina Medina, portadora do CPF nº 874.885.071-34 e RG Nº 000731121 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente I, DAS-5, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Keila Pereira Paniago, portadora do CPF nº 004.325.601-57 e RG Nº 001425966 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente I, DAS-5, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe C, ao servidor José Divino Francisco da Silva, Agente Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 28/04/2008 a 01/02/2013, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder mais cinco por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 28/04/2008 a 01/02/2013, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

SUMARIO

PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 06
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 07
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO OR.DE DESPESAS.....	Pág. 07
AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE	
AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE.....	Pág. 07
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS ÁGUAS”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....	Pág. 08 / 09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br